



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)



PROJETO DE LEI N° 190/2021

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MONTE SIÃO I E II MONTES CLAROS - MG**, inscrita no **CNPJ nº: 39.328.985/0001-14**, com sede na rua Sete, 10, Residencial Monte Sião, cep: 39.405-423, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Novembro de 2021.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

